

Época Desportiva 2026/2027

NORMAS GERAIS

ÍNDICE

ÍNDICE	1
DEFINIÇÃO	2
OBJETIVOS	2
ESCALÕES ETÁRIOS	2
PROVAS / DISTÂNCIAS	2
ORGANIZAÇÃO	2
DIVULGAÇÃO	3
CALENDÁRIO DE PROVAS	3
APOIOS / RECURSOS	3
ÉPOCAS	3
INSCRIÇÕES	4
LEVANTAMENTO DO DORSAL	4
CRONOMETRAGEM	5
CLASSIFICAÇÃO	5
CLASSIFICAÇÃO POR PROVA	5
Classificação Individual da Prova	5
Classificação Coletiva da Prova	6
CLASSIFICAÇÃO DO CAB	6
Classificação Individual no CAB	6
Classificação Coletiva no CAB	7
PRÉMIOS	7
PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO FINAL	8
NORMAS TÉCNICAS	9
TRATAMENTO DE DADOS	10
PROTESTOS	11
CASOS OMISSOS	11
TABELA DE ESCALÕES	12

DEFINIÇÃO

O CAB de Atletismo do Barreiro, adiante designado por **CAB**, é uma iniciativa do Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Barreiro e da Câmara Municipal do Barreiro, que consiste na realização de um calendário por época de provas de atletismo (estrada, milha, légua e corta-mato) e que obedece às presentes normas.

OBJETIVOS

- a) Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo a todos os praticantes da modalidade;
- b) Criar condições para uma maior expansão da prática regular da modalidade;
- c) Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de provas;
- d) Apoiar o Movimento Associativo Desportivo e outras instituições que realizem provas de atletismo a integrar neste CAB;
 - O CAB é aberto a todos os participantes representantes de Clubes, Coletividades, e outras entidades sediadas no Concelho do Barreiro;
 - Outros participantes oriundos de fora do Concelho poderão participar neste CAB quer a nível individual ou coletivo, classificando-se apenas em cada prova, não contando assim para a classificação final da época;

ESCALÕES ETÁRIOS

Os escalões e respetivas faixas etárias a considerar no CAB estão enunciados nas presentes normas.

PROVAS / DISTÂNCIAS

As provas e as distâncias são definidas pelo Movimento Associativo integrante do CAB e pela Câmara Municipal do Barreiro.

ORGANIZAÇÃO

- A organização das provas do CAB é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo do Concelho, ou de outras instituições promotores, as quais terão **obrigatoriamente de ser filiadas na Associação de Atletismo de Setúbal**;
- **Obrigatoriedade de presença de juízes da Associação de Atletismo de Setúbal. A não presença de juízes, impossibilita a realização da prova**;
- Para a realização de cada prova terão de solicitar o parecer/autorização da mesma à Associação de Atletismo de Setúbal;
- Caso a prova decorra na via pública, compete-lhes ainda obter o parecer da PSP/GNR, bem como assegurar o serviço de policiamento no decorrer da prova;
- **O clube organizador, deverá enviar para os serviços da CMB, com 30 dias de antecedência, toda a documentação e demais informações referentes à prova (percursos, horários, responsável, logística, pareceres, etc.);**
- As Normas de Participação nas Provas de Atletismo deverão basear-se nas Normas Gerais do CAB;
- O percurso proposto terá que ter entre 40 e 50 metros de reta antes da meta, para proteção da integridade física dos atletas, sendo esta área devidamente demarcada;

DIVULGAÇÃO

A divulgação das várias provas do CAB será da responsabilidade:

- Câmara Municipal do Barreiro, no site, redes sociais e demais meios disponíveis
<https://www.cm-barreiro.pt/viver/desporto/CAB-de-atletismo-do-barreiro/2023-24>
- Xistarca, no site do CAB, redes sociais e newsletter
<https://atletismobarreiro.pt/>
<https://xistarca.pt/>
- Clube/Entidade organizadora da prova, no site, redes sociais e demais meios disponíveis

CALENDÁRIO DE PROVAS

O calendário de provas do CAB será elaborado integrando as provas propostas pelas várias entidades promotoras do Concelho.

O calendário para a época 2023/ 2024 encontra-se em anexo, podendo este ser alvo de alterações após consenso com os clubes e coletividades.

APOIOS / RECURSOS

Às diversas provas a realizar pelas coletividades e/ou clubes, a Câmara Municipal do Barreiro:

- Prestará apoio técnico e logístico;
- Informará a Proteção Civil de todos os dados referentes à prova;
- Atribuirá um subsídio para fazer face às despesas de organização no valor de 750€ por prova;
- Atribuirá um subsídio para fazer face às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, referentes a emissão de parecer (até 90€) e presença de juizes (até 90€), até um valor que não excederá os 180€ por prova. Este só será atribuído à mediante apresentação dos comprovativos de pagamento inerentes aos custos referidos;
- Nas provas de estrada que careçam de policiamento, atribuirá ainda um subsídio que não excederá os 1.000€. Este só será atribuído à mediante apresentação dos comprovativos de pagamento inerentes aos custos de policiamento;
- Assumirá os encargos inerentes ao seguro desportivo para a época desportiva;
- Procederá à emissão da Licença de Prova Desportiva.

ÉPOCAS

A época será estabelecida oficialmente 05 (cinco) de outubro a 10 (dez) de junho do ano seguinte.

INSCRIÇÕES

As **inscrições são gratuitas**, e deverão ser efetuadas online até 2 dias úteis antes da realização da prova, na plataforma de inscrições da Xistarca:

<https://checkout.xistarca.pt/evento/CAB-de-atletismo-do-barreiro-202324>

A ligação para a plataforma de inscrições também se encontra disponível no website oficial do CAB:

<https://atletismobarreiro.pt/>

bem como nas páginas de cada prova do CAB publicadas no calendário do site da Xistarca, em xistarca.pt/eventos.

A inscrição na plataforma de inscrições da Xistarca obriga **à criação de uma conta de utilizador onde terá que ser fornecido um endereço de email válido**.

Esse utilizador pode inscrever qualquer outro(s) atleta(s) sendo apenas necessário fornecer o **Nome, Sexo, Data de Nascimento, Localidade de Residência**, e Equipa, quando aplicável. No entanto, para facilitar o processo, um utilizador pode importar os dados de um atleta que já tenha ele próprio criado a sua conta de utilizador, indicando apenas o email no campo apropriado na ficha de inscrição.

Após concluído o processo de inscrição, o utilizador que fez as inscrições recebe no email um resumo de todas as inscrições e os números de dorsal atribuídos. Também será enviado um email com o respetivo número de dorsal para aqueles atletas cuja ficha de inscrição apresenta um email válido.

Uma vez inscrito, **o atleta poderá participar em todas as provas do CAB, bastando apenas comparecer nas mesmas com o respetivo dorsal** sem necessitar de qualquer aviso prévio.

Os dorsais são equipados com chip, válidos para a presente época desportiva, ficando os mesmo da responsabilidade do atleta.

Não é permitido realizar inscrições no dia da prova.

LEVANTAMENTO DO DORSAL

O levantamento do dorsal pode ser feito em qualquer prova, até 30min antes da primeira partida.

Todos os dorsais estão identificados com o nome e data de nascimento do respetivo atleta.

Equipas com mais de 5 inscritos têm de levantar todos os dorsais de uma só vez ficando responsáveis pela distribuição dos dorsais pelos respetivos atletas.

Em caso de perda ou danificação do dorsal, o atleta pode requerer uma 2ª via no dia do evento com um custo associado de 3€ pago no ato da entrega. A partir desse momento, o atleta passará a correr com outro número de dorsal em todas as provas seguintes, sem prejuízo dos pontos acumulados até ao momento

CRONOMETRAGEM

- Todas as classificações de todas as provas serão feitas através de controlo de tempo com recurso a leitura de chip RFID, da responsabilidade da Xistarca.
- O chip encontra-se colado na parte de trás do dorsal. Cada atleta deve participar em qualquer prova do CAB com o mesmo dorsal, e, portanto, com o mesmo chip em todas as provas.
- Para que a leitura seja efetuada, os atletas têm de manter o chip desobstruído e o dorsal bem visível ao passar no pórtico da chegada.
- O chip nunca pode ser dobrado sob pena de prejudicar o sucesso da sua leitura. Nesses casos, o atleta terá de obter uma 2ª via do dorsal, liquidando o pagamento previsto.
- Para efeitos de classificação será sempre contabilizado o tempo de prova – ou tempo bruto – isto é, o tempo que decorre desde o tiro da partida até ao momento da chegada do atleta à meta.
- Quando fornecido, o tempo de chip – ou tempo líquido – isto é, o tempo que decorrer desde a passagem do atleta na partida até ao momento da chegada à meta, será meramente informativo e não terá qualquer implicação em qualquer classificação.

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

Em cada prova do CAB, englobando **individual** e **coletiva**.

Classificação Individual da Prova

A classificação individual de cada prova do CAB é obtida consoante o tempo de prova de cada atleta dentro de cada escalão.

A tabela de classificação individual deve conter 2 colunas adicionais com 2 tipos de pontos que atribuem outro tipo de classificações:

Pontos para classificação coletiva da Prova

É atribuída uma pontuação consoante a posição na classificação individual dentro do escalão de cada atleta.

Posição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10+
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Pontos para classificação Individual e Coletiva do CAB

É atribuída uma pontuação consoante a posição na classificação individual dentro do escalão, depois de retirar os atletas que não são elegíveis para o CAB (ver critérios de elegibilidade abaixo, em Classificação Individual do CAB):

Posição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10+
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Quaisquer pontos atribuídos a atletas que não cumpram os critérios de elegibilidade, nomeadamente quanto à participação mínima, não serão distribuídos por nenhum outro atleta.

Classificação Coletiva da Prova

São elegíveis para a classificação coletiva de cada prova quaisquer equipas que tenham 10 ou mais participantes em qualquer escalão, independentemente da morada da sua sede ou da formalidade da sua constituição.

A tabela de classificação das equipas é feita com base na soma dos pontos para classificação coletiva da prova descritos acima.

Os pontos atribuídos a atletas de equipas não elegíveis ou atletas individuais não serão distribuídos por nenhuma outra equipa.

Em caso de empate na pontuação, fica à frente aquela equipa que:

- Tiver mais atletas chegados;
- Tiver maior número de melhores posições, observado sequencialmente, e começando com o 1º lugar, nas diferentes classificações individuais da prova em questão.

CLASSIFICAÇÃO DO CAB

Para serem consideradas as Classificações Finais, Individuais e Coletivas, terá de haver a realização de um mínimo de 7 provas integradas no CAB.

Classificação Individual no CAB

Classificam-se para a classificação individual do CAB todos os atletas que:

- Representem uma equipa federada com sede no Concelho do Barreiro, independentemente da sua residência;
- Satisfaçam o número mínimo de participações consoante o total de provas do CAB, de acordo com a seguinte tabela:

Provas totais do CAB	10	9	8	7
Mínimo de participação	7	6	5	4

A classificação é feita com base na soma de todos os pontos atribuídos a cada atleta elegível, por escalão, como consta em Pontos para classificação Individual e Coletiva do CAB.

Em caso de empate na pontuação, fica à frente aquele atleta que:

- Tiver mais participações nas provas do CAB;
- Tiver maior número de melhores posições, observado sequencialmente, e começando com o 1º lugar, nas diferentes classificações individuais das provas do CAB;
- For mais novo quando se tratar de um escalão abaixo dos Juniores inclusive, ou for mais velho quando se tratar de um escalão acima dos Seniores inclusive.

Classificação Coletiva no CAB

Classificam-se para a classificação coletiva do CAB todas as equipas que:

- Sejam federadas com sede no Concelho do Barreiro;
- Tenham organizado e realizado pelo menos uma das provas do CAB;
- Tenham obtido classificação (isto é, participação com 10 ou mais elementos em cada prova), independentemente da sua tipologia;
- A classificação é feita com base na soma de todos os pontos atribuídos aos atletas de cada equipa elegível, como consta em pontos para classificação Individual e Coletiva do CAB.

Em caso de empate na pontuação, fica à frente aquela equipa que:

- Tiver mais atletas chegados no somatório de todas as provas do CAB;
- Tiver maior número de melhores posições, observado sequencialmente, e começando com o 1º lugar, nas diferentes classificações individuais de todas as provas do CAB.

PRÉMIOS

Prova (em cada prova do CAB realizada)

Individual:

- a) Prémios aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo;
- b) Prémios de participação aos 5 (cinco) primeiros classificados de Benjamins A e Benjamins B;
- c) Prémios de participação a todos os participantes do escalão de Bebés.

Coletiva:

- a) Taças às 3 (três) primeiras equipas.

Só serão consideradas as equipas com um mínimo de 10 (dez) atletas por prova.

Classificação Final do CAB

Para serem consideradas as Classificações do CAB, Individuais e Coletivas, terá de haver a realização de um mínimo de 7 provas.

Individual: Cheque brinde de material desportivo aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo.

- 1º Classificado – 40 € (Quarenta Euros)
- 2º Classificado – 30 € (Trinta Euros)
- 3º Classificado – 15 € (Quinze Euros)

Coletiva: Para serem considerados para efeitos de Classificação Final Coletiva, as equipas têm uma obrigatoriedade de participação na totalidade das provas realizadas.

O subsídio de 1.135€ (Mil cento e trinta e cinco euros) será atribuído da seguinte forma:

- Equipa 1ª Classificada (50%) – 567,50€
- Equipa 2ª Classificada (30%) – 340,50€
- Equipa 3ª Classificada (20%) – 227,00€

PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO FINAL

Haverá lugar a atribuição de um Prémio de Participação Final, a todos os clubes participantes que cumpram com os seguintes pressupostos:

- Sejam sediados no Concelho;
- Participem com um mínimo de 10 atletas/prova;
- Participem na totalidade das provas realizadas.

Este prémio será atribuído sob a forma de subsídio, num valor total de 1.135€ (Mil cento e trinta e cinco euros), dividido em igual percentagem pelos clubes que cumpram os pressupostos acima mencionados.

NORMAS TÉCNICAS

As inscrições devem respeitar os seguintes pontos:

- a) A idade do concorrente para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo e Associação de Atletismo de Setúbal;
- b) A organização reserva-se no direito de solicitar a identificação a todo e qualquer atleta;
- c) Todos os atletas que queiram pontuar para o CAB, deverão participar no mesmo em representação de um clube/entidade sediada no Concelho;
- d) Apenas as clubes/entidades sediados no Concelho são considerados em termos de classificação coletiva final no CAB;
- e) Cada atleta só poderá inscrever-se por uma coletividade no Concelho do Barreiro. No caso de se inscrever por mais que uma, nessa época correrá como individual. Em caso de reincidência o atleta não poderá correr nessa época desportiva no CAB.
- f) As transferências de atletas poderão realizar-se apenas uma vez por época, e da seguinte forma:
 - g) Passar de individual para clube;
 - h) Passar de clube a individual;
 - i) A transferência só será válida se comunicada por escrito à Divisão de Educação, Desporto e Associativismo;
 - j) Em qualquer das situações anteriormente indicadas, o atleta manterá a sua pontuação acumulada não sofrendo qualquer penalização. Assim como o clube, que manterá os pontos acumulados até à data.
 - k) Se qualquer clube terminar a sua atividade é permitido aos atletas a transferência para qualquer outro clube ou para individual;
 - l) No caso da alínea anterior, o atleta manterá a pontuação obtida, a qual não poderá ser acrescida à já atribuída ao clube para o qual o mesmo se transfira;
- m) Os atletas inscritos mantêm sempre o mesmo dorsal durante toda a época desportiva;
- n) Os atletas deverão correr sempre nos seus escalões etários;
- o) Os atletas deverão competir sempre com o seu dorsal colocado no peito, não podendo este ser cortado ou dobrado, quando em participação da prova, sob pena de desclassificação;
- p) Da primeira vez em que não se verifique a observância das normas enunciadas, implicará a desclassificação do atleta na classificação individual e coletiva. Da segunda vez, o clube perderá metade da pontuação coletiva obtida nessa prova, e nas seguintes a equipa será desclassificada na prova;
- q) Cabe ao delegado do clube solicitar a emissão do respetivo dorsal junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- r) As provas terão início no horário indicado no Calendário de Provas, e o não cumprimento do mesmo poderá determinar a interrupção ou a anulação da prova;
- s) Cada clube ou coletividade deverá indicar até 1 (uma) hora antes do início da prova o seu delegado, sendo esse elemento o único interlocutor válido perante a organização da prova e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- t) Os atletas não poderão ser acompanhados durante as provas sob pena de sua desclassificação, salvo as situações previstas por lei;
- u) Os atletas não poderão participar sem dorsal à exceção dos atletas dos escalões de Bebés;

TRATAMENTO DE DADOS

- a) *Os Clubes Desportivos e Culturais, Coletividades, Comissões de bairro/moradores, Agrupamentos de Escola, Colégios, Empresas, Ginásios e Sindicatos que fazem a inscrição de atletas devem garantir que a recolha e transmissão dos dados pessoais dos atletas é realizada nos termos previstos na legislação aplicável;*
- b) *Nas inscrições realizadas diretamente pelos próprios atletas individuais federados ou não, de dentro ou fora do concelho sendo menores devem ser realizadas pelos respetivos responsáveis legais;*
- c) *A Xistarca – Promoções e Publicações Desportivas, Lda, sita na Calçada da Tapada 71^a, 1349-012 Alcântara, será responsável pelo tratamento dos dados pessoais e poderá ser contactado através do telefone nº 21 361 61 60 e e-mail: geral@xistarca.pt;*
- d) *A participação em qualquer prova do CAB obriga ao consentimento dos Termos e Condições e Política de Privacidade da Xistarca, disponíveis para consulta em <https://xistarca.pt/politica-de-privacidade>*
- e) *A finalidade de tratamento dos dados pessoais é a inscrição para participação no CAB de atletismo, bem como para a publicação das respetivas classificações;*
- f) *Os fundamentos do tratamento dos dados pessoais são o exercício de funções de interesse público e o cumprimento das atribuições legais do município e ainda o consentimento manifestado pela inscrição;*
- g) *Os dados pessoais serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento das referidas finalidades de tratamento e ao cumprimento dos prazos de arquivo previstos no regulamento arquivístico das autarquias locais.*

Informações sobre os seus direitos enquanto titular de dados pessoais:

- a) *Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o encarregado de proteção de dados, nos termos previstos na legislação, podem ser exercidos os direitos de confirmação do tratamento dos dados, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.*
- b) *A apresentação dos dados pessoais não é necessária para exercício de direitos e cumprimento de obrigações legais ou contratuais.*
- c) *Não sendo disponibilizados os dados não pode ser realizada a inscrição e participar na prova.*
- d) *Não existem decisões automatizadas nem a definição de perfis.*
- e) *A inscrição é um ato positivo e inequívoco que revela a vontade e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais para as finalidades especificadas.*

PROTESTOS

Os protestos em relação à classificação deverão ser comunicados à organização até 15 (quinze) minutos após a sua afixação.

O secretariado de prova, encerrará 15 minutos antes da entrega de prémios, pelo que não serão aceites quaisquer reclamações após este horário.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão analisados pelo clube organizador, membros da comissão técnica e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro, tendo como base as presentes Normas, bem como o Regulamento Geral de Atletismo da Federação Portuguesa de Atletismo

TABELA DE ESCALÕES

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO	DISTÂNCIAS LIMITE
FLECHAS	A partir de 2019 (inclusive)	100 METROS
BENJAMINS A (MASC E FEM)	2016/ 2017/ 2018	200 METROS
BENJAMINS B (MASC E FEM)	2014 e 2015	1000 METROS
INFANTIS MASCULINOS	2012 e 2013	ESTRADA - 2000 METROS
		CORTA-MATO - 2500 METROS
		2000 METROS
INFANTIS FEMININOS		
INICIADOS MASCULINOS	2010 e 2011	3500 METROS
INICIADOS FEMININOS		ESTRADA - 3500 METROS
		CORTA-MATO - 3000 METROS
JUVENIS MASCULINOS	2008 e 2009	5000 METROS
JUVENIS FEMININOS		ESTRADA - 5000 METROS
		CORTA-MATO - 4000 METROS
JUNIORES (MASC E FEM)	2006 e 2007	QUALQUER DISTÂNCIA
SENIORES (MASC E FEM)	1991 a 2005	QUALQUER DISTÂNCIA
V35	1986 a 1990	QUALQUER DISTÂNCIA
V40	1981 a 1985	QUALQUER DISTÂNCIA
V45	1976 a 1980	QUALQUER DISTÂNCIA
V50	1971 a 1975	QUALQUER DISTÂNCIA
V55	1965 a 1970	QUALQUER DISTÂNCIA
V60	1961 a 1965	QUALQUER DISTÂNCIA
V65	1960 e antes	QUALQUER DISTÂNCIA